Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1537 | Distribuição Digital | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 28 de outubro de 2026

ÍNDICE

URBANISMO 02
CÂMARA MUNICIPAL 03

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.
Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.
Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Assinado de forma digital por MAIKOL PAOLO VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.28 16:38:05 -03'00'

URBANISMO

CONVITE – PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A **Prefeitura de Socorro** convida os **Conselhos Municipais** para reunião de **revisão do Plano Diretor.**

Pauta da Reunião:

- Apresentação das propostas de ações e diretrizes do planejamento municipal;
- Coleta de propostas e visões dos conselheiros para o município.

Para otimizar os debates técnicos, este encontro dará destaque especial à articulação com os seguintes conselhos:

- CME - Conselho Municipal de Educação
- COMDEF - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- COMTUR- Conselho Municipal de Turismo
- CONDEPHACNAS - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Socorro
- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
- COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro
- CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança
- COMDER- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro
- COMUSA - Conselho Municipal de Saúde
- CMEL- Conselho Municipal de Esportes e Lazer
- CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor
- COMUPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais
- CMI – Conselho Municipal do Idoso
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INFORMAÇÕES DO ENCONTRO:

Data: 10 de novembro de 2026

Horário: 18:30h.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Socorro.

Endereço: Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro: Salto, Socorro – SP.

Embora a pauta guarde estrita relação com as atribuições dos conselhos listados, o evento permanece aberto à manifestação de representantes de outros conselhos ativos e de cidadãos em geral, garantindo-se a gestão democrática e participativa da cidade.

CONVITE – PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A **Prefeitura Municipal de Socorro** convida toda a população para participar da **3ª Oficina de Leitura Comunitária de Revisão do Plano Diretor.**

3ª Oficina de Leitura Comunitária

Data: 12 de novembro de 2026.

Horário: 18:30h.

Local: Sala da Educação na Prefeitura Municipal de Socorro.

Endereço: Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro: Salto, Socorro – SP.

A 3ª Oficina de Leitura Comunitária tem como objetivo promover a participação direta da população no processo de revisão do Plano Diretor, possibilitando a discussão de propostas de reordenamento territorial, incluindo o zoneamento urbano, a delimitação do perímetro urbano e o macrozoneamento municipal.

Durante o encontro, serão realizadas atividades participativas para debater diretrizes e propostas de ações para os eixos temáticos do planejamento municipal, como saúde, educação, habitação, mobilidade, saneamento e meio ambiente, considerando as necessidades identificadas no diagnóstico e as contribuições dos moradores para orientar o desenvolvimento do município.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Extraordinária de 26 de outubro de 2026
Presidência: Vereador Tiago Minozzi de Faria
Vereadores presentes: José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.

ORDEM DO DUA:
Em única discussão e votação
Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2026 das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento: dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2024. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal.

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2026
"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2024"

TIAGO MINOZZI FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004319.989.24-0, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, com recomendações, relativas ao exercício de 2024.
Parágrafo único – A aprovação a que se refere o caput do artigo 1° não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de outubro de 2026.

TIAGO MINOZZI DE FARIA - Presidente da Câmara Municipal

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

P A R E C E R
TC-004319.989.24-0

Prefeitura Municipal: Socorro.
Exercício: 2024.
Prefeito: Josué Ricardo Lopes.
Advogados: Carolina Mantovani Bovi Zanesco (OAB/SP nº 213.628), Lauren Salgueiro Bonfá (OAB/SP nº 219.197), Rodrigo Francisco Cabral Teves (OAB/SP nº 235.911), José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP nº 264.664) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	25,28%
FUNDEB	100%
Magistério	87,58 %
Pessoal	39,40%
Saúde	35,41%
Execução Orçamentária	Déficit 1,45% = R$ 2.992.125,66
Resultado Financeiro	R$ 776.434,22
Precatórios	Regular
Requisitórios de Baixa Monta	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais, nos termos apontados no Relatório de Fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8QE-5YF4-7N52-8V9C

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W8QE-5YF4-7N52-8V9C